



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 131/2016

Coronel Vivida, 23 de maio de 2016.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 89/2014, Pregão 55/2014, com a Empresa RODRIGO BERLATTO & CIA. LTDA.

Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 26/05/2016.

Os valores deverão ser reajustados pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor).



Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 55/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: **RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 82 - Bortot, na cidade de Pato Branco (85.504-230), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Connisky Berlatto**, inscrito no CPF sob o nº 047.319.949-18 e RG nº 8.671.455-8, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 131/2016, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e, de comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo da prestação dos serviços do **LOTE 01 - ITEM 01** por mais 06 (seis) meses, de 26 de maio de 2016 a 25 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme parágrafo segundo da cláusula sétima do contrato original, fica, reajustado o valor pelo INPC, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2016, gerando o aumento de 9,8307%, passando o valor mensal a ser de R\$ 14.278,96 (quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

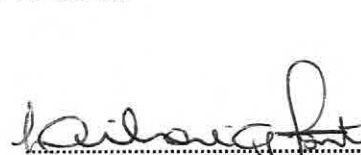
CLÁUSULA TERCEIRA: Valor total do aditivo é de R\$ 85.673,76 (oitenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 421.684,32 (quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

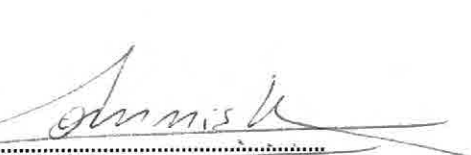
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 89/2014, de 26 de maio de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de maio de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Rodrigo Connisky Berlatto
Rodrigo C. Berlatto & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 10 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1122

Página 15 / 062

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016–PROCESSO Nº. 054/2016. PARTES: Município de Clevelândia e Modelo Pneus LTDA, C.P.N.J. sob nº 90.510.682/0001-26. OBJETO: Aquisição de pneus novos, para atendimento as Secretarias desta Administração. VALOR TOTAL: Lote 01 – Itens: 03, 05, 06, 08; R\$ 54.844,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas e aceitação dos mesmos no mês imediatamente anterior. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04-Secretaria Municipal da Agropecuária; 04.01-Administração S.M.A.; 206080010.2.007000- Manutenção das Atividades da Agropecuária; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00- Pneus; 05- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.303- Pneus; 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01-Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita 5% e 25%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.103- Pneus. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016. Clevelândia, 09 de junho de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito de Clevelândia.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº. 063/16, DE 26/02/2016, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/16, DE 18/02/2016, CONFORME ABAIXO DESCRITO.

PARTES: Município de Clevelândia e Gecir Viccari Materiais de Construção–Clevelândia Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: (cinco) meses. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 04/06/2016 a 03/11/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03/2016 a 03/06/2017. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. Clevelândia, 06 de junho de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 6026/2016, de 08 de junho de 2016

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2704/2016, de 25 de fevereiro de 2016

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.011	(CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de Consumo	133-EA	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	133-EA	4.500,00
TOTAL			11.500,00

2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do MEC/FNDE, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MEC/FNDE/Programa Brasil Carinhoso	FNDE	133	11.500,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			11.500,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 8 (oito) dias do mês de junho de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

Aditivo nº 02–Contrato nº 76/2015 – Pregão Presencial nº 41/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses. Ficam reajustados os valores pelo INPC, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 79.078,08. O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 151.078,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 89/2014–Pregão Presencial nº 55/2014

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde– Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 06 meses. Fica reajustado o valor pelo INPC. O valor total do aditivo é de R\$ 85.673,76. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 421.684,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 43/2016. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para sinalização viária. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 01.06.2016 a 31.05.2017. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
58/2016	DISBRAPLAC LTDA EPP	05.168.674/0001-13	19.500,00
59/2016	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA–EPP	20.323.942/0001-18	5.735,17
60/2016	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI–ME	11.607.641/0001-25	21.637,80
61/2016	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP	02.898.145/0001-87	6.850,00
62/2016	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	72.098.312/0001-90	15.263,00
63/2016	VALDOMIRO CAPRINI–ME	06.121.269/0001-02	19.900,00

Coronel Vívda, 31 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL–ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, devido a desistência a primeira convocada, torna público, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 28 de abril de 2016. CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
004	Francieli Cela Schuastz	2º
007	Sabrina Brancalione	3º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vívda, 09 de junho de 2016.

Fernanda T. Barrili

Edite Bertelli

Diretora Executiva

Presidente do Conselho de Administração